



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre gratificação ao servidor que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.134, de 28 de fevereiro de 2024 em que dispõe sobre a instituição de uma gratificação especial para o servidor que desempenha as atribuições de Secretário da Junta Militar;

CONSIDERANDO que o art. 1º dispõe uma gratificação especial no valor de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), destinado ao pagamento do servidor que exercer as funções de Secretário da Junta Militar Neste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, desta municipalidade, uma gratificação no valor de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), conforme o art. 1º caput.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 14 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal